



161943.2.0006121-72

Matrícula

Ficha

6.121

01F

**IMÓVEL:** APARTAMENTO 203, SITUADO NO 2º PAVIMENTO, DO BLOCO 05, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA DIAMANTE, COM ÁREA REAL PRIVATIVA DE 41,85M² (QUARENTA E UM METROS E OITENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM N.º 52, COM ÁREA REAL DE 10,35M², ÁREA REAL DE USO COMUM DE 8,3928M², ÁREA REAL TOTAL DE 60,5928M², CORRESPONDENDO À FRAÇÃO IDEAL DE 0,003069035, NO TERRENO E NAS COISAS COMUNS DO EMPREENDIMENTO EDIFICADO SOBRE A ÁREA "A5", MEDINDO 14.337,04M², SITUADO NA RUA SÃO PAULO APÓSTOLO, BAIRRO TUCUM, MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

**PROPRIETÁRIO:** KAROLLINE CURITIBA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora da Identidade n.º 3.208.957-SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 143.057.707-09, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, n.º 48, Bairro Alto Boa Vista, Município de Cariacica/ES.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro n.º 02, matrícula n.º 1.925, de ordem desta Serventia Imobiliária. DOU FÉ. Cariacica/ES, 22 de maio de 2023. **SUBSTITUTA:** ( ) Scaletty Pereira Darros. Título prenotado sob o n.º 6.443, de 05 de maio de 2025. Selo: 161943.DWJ2304.00193, Emolumentos: R\$ 15,04, Funepj: R\$ 1,51, Fadespes: R\$ 0,75, ISS: R\$ 0,75, Funemp: R\$ 0,75, Funcad: R\$ 0,75.

**AV.001 – 6.121 – Em 22/05/2023. TRANSPORTE DE ONUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Procede-se a averbação conforme se depreende do R.068 – 1.925, de ordem desta Serventia, onde consta que o imóvel, objeto da presente matrícula está alienado a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, sob o n.º 8.7877.0903918-6, em razão do financiamento concedido no valor de R\$ 106.154,66. DOU FÉ. **SUBSTITUTA:** ( ) Scaletty Pereira Darros. Título prenotado sob o n.º 6.443, em 05 de maio de 2023.

Selo: 161943.DWJ2304.00193, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

**AV.002 – 6.121 – Em 31/07/2025. RETIFICAÇÃO:** (Artigos 213, I, "b", "c" e 176, II, 3, "b", da Lei n.º 6.015/73). Procede-se a esta averbação de retificação a requerimento da parte interessada datado em 22 de julho de 2025, com base na Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel n.º 114116/2025, emitida pela Secretaria das Finanças da Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP N.º 29152-395**. Imóvel cadastrado na municipalidade sob o **ID FÍSICO N.º 90046878** e **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 34144-31-57-0001-086**. DOU FÉ. **SUBSTITUTA:** ( ) Scaletty Pereira Darros. Título prenotado sob o n.º 11.918, em 22 de julho de 2025. DS.

Selo: 161943.LPQ2502..05438, Emolumentos: R\$ 73,79, Funepj: R\$ 7,38, Fadespes: R\$ 3,68, ISS: R\$ 3,68, Funemp: R\$ 3,68, Funcad: R\$ 3,68.

**AV.003 – 6.121 – Em 31/07/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL:** (Artigo 26, § 7º, da Lei n.º 9514/1997): Procede-se a esta averbação com base no Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, emitido pela credora fiduciária, datado em 22 de julho de 2025, para constar que em virtude do financiamento com alienação fiduciária, devidamente averbada sob a AV.001 – 6.121, houve o decurso do prazo sem a purgação da



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
DA 2ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS  
DO JUÍZO DE CARIACICA DA COMARCA DA CAPITAL  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

CNM

161943.2.0006121-72

Matrícula

Ficha

6.121

01V

mora por parte da devedora/fiduciante **KAROLLINE CURITIBA DE OLIVEIRA**, antes qualificada, motivo pelo qual o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se consolidado em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, antes qualificada. Foi apresentado a) Certidão de Quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme guia de transmissão protocolada sob o n.º 658/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Cariacica/ES, onde consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado para fins fiscais no valor de R\$ 180.000,00. DOU FÉ. SUBSTITUTA: ( ) Scaletty Pereira Darros. Título prenotado sob o n.º 11.918, em 22 de julho de 2025. DS.

Selo: 161943.LP02502..05438, Emolumentos: R\$ 1.828,89, Funepj: R\$ 182,89, Fadespes: R\$ 91,44, ISS: R\$ 91,44, Funemp: R\$ 91,44, Funcad: R\$ 91,44.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 24,22**

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)